



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 10 /2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 13/2023: Adiaram o julgamento do Gilberto Tavares Da Silva, presidente do Ibrachina, por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II e ao artigo 234, § 1º. Adiaram o julgamento do Ibrachina Futebol Clube, por infração ao artigo 234 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Jogo: Ibrachina FC X Botafogo (PB). 04/01/2023.

02 – Processo 85/2023: Por unanimidade suspenderam em 2 partidas o Rafael Militão de Souza, treinador de goleiros do Coritiba, por infração ao artigo 258 §2º, II do CBJD. Jogo: Grêmio Novorizontino X Coritiba (PR) – 14/01/2023.

03 – Processo 89/2023: Por maioria suspenderam em 2 partidas o Alysson Cristian Oliveira Silva, atleta do Botafogo, sendo 1 partida por infração ao artigo 250 c/c 182 do CBJD e 1 partida por infração ao artigo 258 c/c 182 do CBJD. Por maioria suspenderam em 2 partidas e multaram em R\$100,00 o Rhuan Lucas Gonçalves Da Costa, atleta do Botafogo, por infração ao artigo 243-F c/c 182 do CBJD. Jogo: SAF Botafogo (RJ) X Red Bull Bragantino – 15/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Juliana Andrade, que apresentou prova de vídeo.

04 – Processo 95/2023: Por maioria suspenderam em 1 partida o Riquelmo Alves Lima, atleta do Fortaleza, por infração ao artigo, 258 c/c 182 do CBJD. Jogo: Santos X Fortaleza (CE) – 19/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Osvaldo Sestario.

05 – Processo 96/2023: Por unanimidade multaram em R\$1.350,00 o Associação Desportiva Guarulhos, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Por unanimidade multaram em R\$1.350,00 o Coritiba Foot Ball Club, por infração ao artigo 206 do CBJD c/c art. 4º do RGC. Jogo: Guarulhos X Coritiba (PR) – 06/01/2023.

06 – Processo 97/2023: Por maioria multaram em R\$1.000,00 o Sport Club Corinthians, por infração ao artigo 191, III do CBJD c/c Capítulo IV do Estatuto do Torcedor e Resolução 01/2013 da FPF. Jogo: FAST Clube (AM) X Corinthians – 06/01/2023.

07 – Processo 98/2023: Por unanimidade multaram em R\$1.000,00 o Grêmio Osasco Audax, por infração ao artigo 213, II c/c 282, §3º, ambos do CBJD c/c art. 30, III do REC. Jogo: Audax X Capital FC (TO) – 07/01/2023.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

08 – Processo 99/2023: Por unanimidade multaram em R\$5.000,00 o Santana Esporte Clube (AP), por infração ao artigo 191, III c/c 182 do CBJD. Desistência Copa São Paulo de Futebol 2023.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária